999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0.999.000-Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	785.992,18
TOTAL DA LDO	**78.599.218,64**

LEI Nº. 1.290/2014

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2014.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - O Orçamento Geral do Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima à receita em R$. 78.599.218,64 (setenta e oito milhões quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do Anexo I, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITA DO TESOURO

RECEITAS CORRENTES		
Receita Tributária	R$. 12.163.000,00	
Receita de Contribuições	R$. 2.562.000,00	
Receita Patrimonial	R$. 641.000,00	
Receita de Serviços	R$. 161.000,00	
Transferências Correntes	R$. 61.233.388,34	
Outras Receitas Correntes	R$. 3.477.000,40	R$. 80.237.388,74
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	R$. 4.330.000,00	
Alienação de Bens Móveis	R$. 200.000,00	
Transferências de Capital	R$. 2.200.000,00	R$. 6.730.000,00
DEDUÇÕES		R$. 8.368.170,10
	TOTAL	R$. **78.599.218,64**

Art. 3.º - A Despesa será realizada segundo as discriminações constantes do Anexo II - Programa de Trabalho e Natureza da Despesa integrantes desta Lei, que apresentam sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Câmara Municipal		R$. 2.600.000,00
EXECUTIVO MUNICIPAL		
Governo Municipal	R$. 1.582.000,00	
Secretaria Municipal de Gestão	R$. 4.964.000,00	
Secretaria Municipal da Fazenda	R$. 7.167.000,00	
Procuradoria Municipal	R$. 213.000,00	
Secretaria Municipal de Saúde	R$. 16.477.202,54	
Secretaria Municipal de Assistência Social	R$. 3.004.602,77	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Recreação	R$. 22.190.532,92	
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	R$. 1.426.000,00	
Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços e Obras Públicas	R$. 17.096.888,23	
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	R$. 1.092.000,00	
Reserva de Contingência	R$. 785.992,18	R$. 75.999.218,64
TOTAL	**R$.**	**78.599,218,64**

Art. 4.º - O Executivo Municipal e o Legislativo Municipal ficam autorizados a abrir créditos adicionais suplementares:

§ 1º - até o limite de 3% (três por cento) do total de suas respectivas despesas fixadas nesta Lei, desde que existam recursos na forma do Art. 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

§ 2º - utilizando recursos provenientes de convênios ou auxílios firmados com o governo federal e/ou estadual, quando não constantes da previsão orçamentária.

Art. 5.º - Não será computada para efeito do disposto no Artigo 4.º desta Lei:

I – Os créditos adicionais suplementares abertos com recursos de excesso de arrecadação, na forma do disposto no Art. 43, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 4.320/64;

II - Quando o crédito se destinar a atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;
III - Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos de anulação de dotações;
IV – Os remanejamentos de valores de sub-elementos de Fontes de Recursos diversas de um mesmo Projeto/Atividade.

Art. 6.º - O Executivo Municipal, fundamentado na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal n.º 4.320/64, na Lei Complementar n.º 101/01 e na Lei Orgânica do Município, fica autorizado à:
I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município observados os preceitos legais aplicáveis à matéria, até o limite de 10% (dez por cento) da receita prevista, podendo para tanto outorgar procuração ao agente financeiro para receber, das cotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS ou Fundo de Participação dos Municípios – FPM, os valores relativos à amortização e encargos;
II – Realizar operações de crédito com agências oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta lei, dentro das normas e determinações estabelecidas pelas Instituições Financeiras Nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do Município, de acordo com as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil;
III - Adotar parâmetros para contenção de despesas, visando compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, em atendimento ao Artigo 9.º da Lei Complementar n.º 101/2000, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o Exercício;
IV – Utilizar o valor de R$. 790.456,30 (setecentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), de Reserva de Contingência visando o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 7.º - Os Orçamentos do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM, do Fundo Especial de Serviços Sanitários – FESSAN, do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Saúde estarão integrados ao Orçamento Geral do Município.

Art. 8.º - Esta Lei entra em vigor em 1.º de janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, 24 de janeiro de 2014.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº. 1.290/14 - Anexo I

RECEITA		
CÓDIGO	**TÍTULO**	**2014**
	RECEITAS CORRENTES	**80.237.388,74**
	RECEITA TRIBUTÁRIA	**12.163.000,00**
1.1.1.2.02.00.00	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	4.000.000,00
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.200.000,00
1.1.1.2.08.00.00	IMPOSTO S/TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.500.000,00
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS S/A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	5.000.000,00
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA (510)	253.000,00
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (511)	210.000,00
	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**2.562.000,00**
1.2.1.0.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	62.000,00
1.2.2.0.29.00.00	COSIP (507)	2.500.000,00
	RECEITA PATRIMONIAL	**641.000,00**
1.3.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS	41.000,00
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	600.000,00
	RECEITA DE SERVIÇOS	**161.000,00**
1.6.0.0.03.06.00	RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	61.000,00
1.6.0.0.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	100.000,00
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**61.233.388,34**
1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM)	22.000.000,00
1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE IMPOSTO S/A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL(ITR)	100.000,00
1.7.2.1.01.99.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1º DECENDIO DEZEMBRO	1.100.000,00
1.7.2.1.22.20.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DA EXTRAÇÃO MINERAL - CFEM	23.000,00
1.7.2.1.22.70.00	COTA-PARTE FUNDO ESP. PETROLEO (504)	200.000,00

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIDO DE SAÚDE	
1.7.2.1.33.10.00	Atenção Básica - (495)	3.457.382,65
1.7.2.1.33.30.00	Vigilância em Saúde - (497)	170.000,00
1.7.2.1.34.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
1.7.2.1.34.02.00	Transferências do FNAS para o Programa de Apoio à Pessoa Idosa (722)	25.562,40
1.7.2.1.34.03.00	Transferências do FNAS para o Programa de Apoio à Pessoa com Deficiência (723)	23.764,08
1.7.2.1.34.99.03	IGD-PBF - Programa Bolsa Família (735)	125.638,25
1.7.2.1.34.99.10	PSB - Pró Jovem (780)	49.737,60
1.7.2.1.34.99.12	Piso Básico Variável (SUAS) (782)	19.264,44
1.7.2.1.34.99.13	IGD SUAS (787)	75.809,39
1.7.2.1.35.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	
1.7.2.1.35.01.00	Transferência do Salário Educação (107)	1.205.266,87
1.7.2.1.35.99.03	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE (119)	135.847,32
1.7.2.1.35.99.05	Merenda Escolar (128)	463.872,00
1.7.2.1.35.99.06	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE (129)	11.440,00
1.7.2.1.36.00.00	TRANSF. FINANC. ICMS - DESONERAÇÃO LC 87/96	140.000,00
1.7.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.249.661,62
1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	13.000.000,00
1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	4.000.000,00
1.7.2.2.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	200.000,00
1.7.2.2.01.13.00	COTA-PARTE DO C.I.D.E. (512)	10.000,00
1.7.2.4.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (101 - 102)	12.108.511,72
1.7.6.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (113)	312.630,00
1.7.6.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (556)	1.000,00
1.7.6.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (726)	25.000,00

	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**3.477.000,40**
1.9.1.0.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIVERSOS	851.000,40
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS	40.000,00
1.9.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	2.000,00
1.9.1.3.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	400.000,00
1.9.1.4.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	11.000,00
1.9.2.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES	1.000,00
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	6.000,00
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.000.000,00
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	165.000,00

	RECEITAS DE CAPITAL	**6.730.000,00**

	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**4.330.000,00**
2.1.1.4.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONT. RELATIVAS A PROGRAMAS DE GOVERNO (614)	1.150.000,00
2.1.1.4.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONT. RELATIVAS A PROGRAMAS DE GOVERNO (615)	280.000,00
2.1.1.4.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONT. RELATIVAS A PROGRAMAS DE GOVERNO (616)	2.900.000,00

	ALIENAÇÃO DE BENS	**200.000,00**
2.2.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	200.000,00

	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**2.200.000,00**
2.4.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO S.U.S. (334)	2.200.000,00

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	**86.967.388,74**

1.1.1.2.02.00.00	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	324.235,65
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS S/A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	140.000,00
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS	7.907,66
1.9.1.3.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	8.026,79
9.7.2.1.01.02.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.FUNDEF(FPM)	4.400.000,00
9.7.2.1.01.05.00.	DEDUÇÃO PARA COTA-PARTE DO ITR	20.000,00
9.7.2.1.09.01.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.FUNDEF(LC 87/96)	28.000,00
9.7.2.2.01.01.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.FUNDEF(ICMS)	2.600.000,00
9.7.2.2.01.02.00	DEDUÇÃO PARA COTA-PARTE DO IPVA	800.000,00
9.7.2.2.01.04.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.FUNDEF(IPI EXP)	40.000,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES		**8.368.170,10**

TOTAL DO EXERCÍCIO	***78.599.218,64***

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br De acordo com a Lei Municipal nº 1138/2012

Ano III Edição nº 205 Pág. 17 /128

S Antº da Platina, terça-feira, 28 de janeiro de 2014

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Órgão.....:	**01 LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
Unidade Orçamentária:	**01.01 Câmara Municipal**	
01.031.0001.0.060	**Juros e Amortização da Dívida Pública**	
3.2.90.21.00.00.00	Juros e Amortização da Dívida Pública (000)	5.000,00
4.6.90.71.00.00.00	Amortização da Dívida Contratada Resgatado (000)	10.000,00
01.031.0001.2.001	**Manter e Aperfeiçoar as Atividades Legislativas**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	1.200.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	261.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	70.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	156.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (000)	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (000)	248.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (000)	440.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	150.000,00
01.031.0001.2.337	**Câmara Mirim**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	10.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	2.600.000,00
	Total do Órgão	**2.600.000,00**

Órgão.....:	**02 GOVERNO MUNICIPAL**	
Unidade Orçamentária:	**02.01 Gabinete do Chefe do Executivo Municipal**	
04.122.0021.2.002.000	**Gabinete do Chefe do Executivo Municipal**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	250.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	58.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	46.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (000)	83.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	80.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	524.000,00
Unidade Orçamentária:	**02.02 Chefia de Gabinete**	
04.122.0021.2.003.000	**Chefia de Gabinete**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	76.400,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	19.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	11.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	9.600,00
	Total Unidade Orçamentária.....	116.000,00
Unidade Orçamentária:	**02.03 Assessoria Jurídica**	
04.122.0021.2.004.000	**Assessoria Jurídica**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	91.600,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	23.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	39.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	14.400,00
	Total Unidade Orçamentária.....	209.000,00
Unidade Orçamentária:	**02.04 Unidade de Controle Interno**	
04.122.0032.2.215.000	**Coordenadoria de Controle Interno**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	66.600,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	18.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	3.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	14.400,00
04.122.0032.2.216.000	**Unidade Gestora de Transferência**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	114.800,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	33.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	19.200,00
	Total Unidade Orçamentária.....	275.000,00
Unidade Orçamentária:	**02.05 Ouvidoria Municipal**	
04.122.0021.2.006.000	Ouvidoria Municipal (000)	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	10.200,00

3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	4.800,00
	Total Unidade Orçamentária.....	20.000,00

Unidade Orçamentária:	**02.06 Administração de Distritos e Povoados**	
04.122.0021.2.007.000	**Distrito de Monte Real**	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	34.000,00
04.122.0021.2.155.000	**Distrito de Conselheiro Zacarias**	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	5.000,00
04.122.0021.2.156.000	**Povoado da Platina**	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	13.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	66.000,00

Unidade Orçamentária:	**02.07 Junta de Serviço Militar - TG. 05.004**	
05.153.0166.2.008.000	**Junta do Serviço Militar e Tiro de Guerra 05-004**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	49.800,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	26.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	19.200,00
	Total Unidade Orçamentária.....	117.000,00

Unidade Orçamentária:	**02.08 Assistência ao Consumidor**	
04.122.0021.2.009.000	**PROCON**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	67.400,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	17.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	27.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	9.600,00
	Total Unidade Orçamentária.....	129.000,00

Unidade Orçamentária:	**02.09 FUNREBOM**	
06.182.0178.2.010.000	**FUNREBOM**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	76.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	35.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	15.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	126.000,00

	Total do Órgão	**1.582.000,00**

Órgão.....:	**03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

Unidade Orçamentária:	**03.01 Gabinete Secretario Municipal de Gestão**	
04.122.0021.2.013.000	**Gabinete do Secretario de Gestão**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	74.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	16.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	38.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO (000)	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	46.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	470.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	12.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	663.000,00

Unidade Orçamentária:	**03.02 Departamento de Gestão**	
04.122.0021.2.218.000	**Departamento de Gestão**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	195.600,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	51.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	3.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	38.400,00
	Total Unidade Orçamentária.....	288.000,00

Unidade Orçamentária:	**03.03 Divisão de Almoxarifado e Distribuição**	
04.122.0021.2.219.000	**Divisão de Almoxarifado e Distribuição**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	23.800,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	5.000,00

3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	19.200,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	45.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	108.000,00

Unidade Orçamentária:	**03.04 Divisão de Expediente e Comunicação**	
04.122.0021.2.052.000	**Divisão de Expediente e Comunicação**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	322.400,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	88.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	46.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	123.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	57.600,00
	Total Unidade Orçamentária.....	641.000,00

Unidade Orçamentária:	**03.05 Departamento de Patrimônio e Segurança**	
04.122.0021.2.055.000	**Divisão de Patrimônio e Segurança**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	89.600,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	50.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	38.400,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	3.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	274.000,00

Unidade Orçamentária:	**03.06 Departamento de Recursos Humanos**	
04.122.0021.2.057.000	**Departamento de Recursos Humanos**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	107.200,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	26.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	4.800,00
	Total Unidade Orçamentária.....	140.000,00

Unidade Orçamentária:	**03.07 Divisão de Recursos Humanos**	
04.122.0021.2.058.000	**Divisão de Recursos Humanos**	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUNERADA,REF (000)	1.500.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS (000)	603.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	360.400,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	91.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	23.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	57.600,00
	Total Unidade Orçamentária.....	2.641.000,00

Unidade Orçamentária:	**03.08 Divisão de Pessoal**	
04.122.0021.2.221.000	**Divisão de Pessoal**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	45.200,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	4.800,00
	Total Unidade Orçamentária.....	67.000,00

Unidade Orçamentária:	**03.09 Departamento de Informática**	
04.122.0021.2.220.000	**Divisão de Informática**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	51.400,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	29.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	9.600,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	30.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	142.000,00

	Total do Órgão	**4.964.000,00**

Órgão.....:	**04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Unidade Orçamentária:	**04.01 Gabinete Secretario Municipal de Fazenda**	
04.122.0021.0.051.000	**Sentenças Judiciais**	
3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS (000)	100.000,00
3.3.95.91.00.00,00	SENTENÇAS JUDICIAIS (000)	600.000,00

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

04.123.0030.2.059.000	**Gabinete do Secretario da Fazenda**	-
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	74.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	16.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (**510**)	118.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES (000)	300.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (**510**)	25.000,00
28.122.0084.0.234.000	**Contribuição p/com o PASEP**	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS (000)	761.000,00
28.843.0033.0.060.000	**Juros e Amortização da Divida Publica**	
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO (000)	400.000,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO (000)	2.500.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	5.021.000,00

Unidade Orçamentária:	**04.02 Departamento de Finanças**	
04.123.0030.2.061.000	**Departamento de Finanças**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	47.200,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	16.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	7.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	4.800,00
	Total Unidade Orçamentária.....	77.000,00

Unidade Orçamentária:	**04.03 Divisão de Tesouraria**	
04.123.0030.2.062.000	**Divisão de Tesouraria**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	129.800,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	33.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	7.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	19.200,00
	Total Unidade Orçamentária.....	191.000,00

Unidade Orçamentária:	**04.04 Departamento Fiscalização e Tributação**	
04.129.0030.2.066.000	**Departamento de Fiscalização e Tributária**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	28.200,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	7.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	4.800,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (**510**)	70.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	122.000,00

Unidade Orçamentária:	**04.05 Divisão de Fiscalização Tributaria**	
04.129.0030.2.067.000	**Divisão de Fiscalização Tributaria**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	194.600,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	24.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (**510**)	20.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	38.400,00
	Total Unidade Orçamentária.....	329.000,00

Unidade Orçamentária:	**04.06 Divisão de Cadastro**	
04.129.0030.2.068.000	**Divisão de Cadastro**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	97.400,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	24.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	9.600,00
	Total Unidade Orçamentária.....	133.000,00

Unidade Orçamentária:	**04.07 Divisão do Incra**	
04.129.0030.2.069.000	**Divisão do INCRA**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	45.400,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	13.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (**510**)	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	1.000,00

3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (510)	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	19.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	9.600,00
	Total Unidade Orçamentária.....	120.000,00

Unidade Orçamentária:	**04.08 Departamento de Contabilidade**	
04.123.0021.2.063.000	**Diretor de Contabilidade**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	28.200,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	4.800,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	10.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	57.000,00

Unidade Orçamentária:	**04.09 Divisão de Contabilidade**	
04.123.0021.2.064.000	**Divisão de Contabilidade**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	396.600,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	95.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	72.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	38.400,00
	Total Unidade Orçamentária.....	624.000,00

Unidade Orçamentária:	**04.10 Departamento de Compras e Licitações**	
04.122.0021.2.222.000	**Departamento de Compras e Licitações**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	39.200,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	14.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	10.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	4.800,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	10.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	82.000,00

Unidade Orçamentária:	**04.11 Divisão de Compras**	
04.122.0021.2.223.000	**Divisão de Compras**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	103.800,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	27.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	23.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	19.200,00
	Total Unidade Orçamentária.....	177.000,00

Unidade Orçamentária:	**04.12 Divisão de Licitação**	
04.122.0021.2.054.000	**Divisão de Licitação**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	113.600,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	28.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	74.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	14.400,00
	Total Unidade Orçamentária.....	234.000,00

	Total do Órgão	**7.167.000,00**

Órgão.....:	**05 PROCURADORIA MUNICIPAL**

Unidade Orçamentária:	**05.01 Procuradoria Municipal**	
04.122.0021.2.224.000	**Procuradoria Municipal**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	98.800,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	26.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	50.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	19.200,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	10.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	213.000,00

	Total do Órgão	**213.000,00**

Órgão.....:	**06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
Unidade Orçamentária:	**06.01 Gabinete Secretario Municipal de Saúde**	
10.301.0428.2.070.000	**Gabinete do Secretario Municipal de Saúde**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (303)	69.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (303)	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (303)	9.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (303)	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	21.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (303)	10.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	131.000,00
Unidade Orçamentária:	**06.02 Departamento de Saúde**	
10.301.0428.2.225.000	**Departamento de Saúde**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (303)	39.200,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (303)	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (303)	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (303)	4.800,00
	Total Unidade Orçamentária.....	62.000,00
Unidade Orçamentária:	**06.03 Fundo Municipal de Saúde**	
10.301.0428.1.247.000	**Reformar e Ampliar a S.M.S.**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES (303)	300.000,00
10.301.0428.2.071.000	**Centro Social Urbano**	-
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (303)	1.510.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (495)	200.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (303)	372.857,35
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (495)	79.142,65
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI (303)	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (303)	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	200.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (495)	500.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC (303)	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO (303)	117.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (303)	14.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	212.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (495)	388.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (303)	230.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (303)	250.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (495)	250.000,00
10.301.0428.2.072.000	**Setor de Odontológica**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (303)	585.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (495)	40.280,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (303)	140.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (495)	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (495)	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (495)	15.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (303)	14.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (303)	10.000,00
10.301.0428.2.287.000	**C.E.O - Centro de Especialidades Odontológicas**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (303)	70.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (303)	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (495)	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (495)	10.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (303)	62.400,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (303)	12.200,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (495)	63.400,00
10.301.0428.2.073.000	**Consorcio Intermunicipal de Saúde**	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU (303)	360.000,00
10.301.0428.2.074.000	**CAPS - Cetro de Atendimento Psico Social**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (303)	48.000,00

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (495)	70.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (303)	24.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (495)	18.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (495)	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (495)	14.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (495)	10.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (303)	29.000,00
10.301.0428.2.075.000	**ESF - Estratégia Saúde da Família**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (303)	200.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 0 PESSOA (495)	700.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (303)	78.440,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (495)	241.160,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (303)	4.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (303)	230.400,00
10.301.0428.2.082.000	**Setor de Laboratório**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (303)	91.800,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (303)	24.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (495)	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (495)	6.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (303)	19.200,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
10.301.0428.2.086.000	**Unidades Básicas de Saúde**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (303)	735.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (303)	207.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (303)	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	55.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (303)	202.000,00
10.301.0428.1.338.000	**U.P.A. - Unidade de Pronto Atendimento**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES (334)	1.600.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (334)	600.000,00
10.301.0428.2.091.000	**PACS - Programa Agente Comunitário de Saúde**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (495)	338.444,44
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (303)	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (495)	60.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (303)	33.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (303)	73.800,00
10.301.0428.2.092.000	**Setor de Farmácia**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (303)	137.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (303)	33.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC (303)	400.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC (495)	400.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	2.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (303)	14.000,00
10.301.0428.2.093.000	**Consorcio Intergestores Paraná Saúde**	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU (303)	200.000,00
10.301.0428.2.094.000	**Subvenções Sociais**	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS (303)	83.958,10
10.301.0428.2.304.000	**SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Emergência**	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU (303)	150.000,00
10.301.0428.2.305.000	**Saúde do Trabalhador**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	10.000,00
10.301.0428.2.306.000	**Assistência a Saúde da Mulher**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	14.000,00
10.301.0428.2.307.000	**Saúde da Criança e do Adolescente**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	7.000,00
10.301.0428.2.308.000	**Saúde do Idoso**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	5.000,00
10.301.0428.2.309.000	**Saúde do Portador de Necessidades Especiais**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	50.000,00

10.301.0428.2.311.000	**Pronto Socorro Municipal**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (303)	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (303)	95.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	170.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (303)	410.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	1.459.720,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (303)	110.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (303)	20.000,00
10.301.0429.2.095.000	**Gabinete do Diretor Vigilância Sanitária e Epidemiológica**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (303)	27.600,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (497)	130.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (303)	16.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (497)	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (303)	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	21.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (497)	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (303)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (303)	43.400,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (303)	10.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	16.284.202,54

	Total do Órgão	**16.477.202,54**

Órgão.....:	**07 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL**	
Unidade Orçamentária:	**07.01 Gabinete Sec. Mun. Assistência Social**	
08.122.0486.2.097.000	**Gabinete do Secretario de Assistência Social**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	392.800,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	97.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	90.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	43.200,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	20.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	720.000,00
Unidade Orçamentária:	**07.02 Departamento de Assistência Social**	
08.122.0486.2.098.000	**Departamento de Assistência Social**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	28.200,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	38.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	4.800,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	48.000,00
08.122.0486.2.203.000	**Cursinho Popular**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	30.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	239.000,00
Unidade Orçamentária:	**07.03 Dpto Gar.Dir.Soc.Assist.Crian.adol e Juv**	
08.122.0483.6.232.000	**Departamento de Garantia dos Direitos Sócio Assistencial a Criança, Adolescente**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	28.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	5.000,00
4.4.90.50.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	10.000,00
08.243.0483.6.297.000	**Programa Pro Jovem Adolescente**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (780)	39.737,60
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (780)	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (780)	5.000,00
08.243.0483.6.298.000	**Proteção Social Básica à Infância**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (782)	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (782)	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (782)	4.264,44
08.244.0483.6.236.000	**Conselho Tutelar de Santo Antonio da Platina**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	132.000,00

3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	28.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	16.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	17.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	
	Total Unidade Orçamentária.....	318.002,04

Unidade Orçamentária:	**07.04 Fundo Municipal de Assistência Social**	
08.122.0486.2.294.000	**Creas**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	23.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	10.000,00
08.122.0486.2.339.000	**CRAS**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	86.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	23.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	14.000,00
08.241.0485.2.105	**Projeto Grupo de Idoso**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	6.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC (000)	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO (000)	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	2.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	10.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS (000)	39.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS (**722**)	25.562,40
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	20.000,00
08.244.0487.2.109.000	**Programa de Assistência Comunitária**	-
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	8.967,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (**787**)	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC (000)	81.152,28
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO (000)	27.979,82
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	20.518,52
3.3.90.39.00.00.00	OUTRAS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD (**787**)	25.809,39
08.244.0487.2.110.000	**Subvenções Sociais**	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS (000)	198.357,55
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS (**723**)	23.764,08
08.244.0486.2.296.000	**Aprimoramento da Gestão - Bolsa Família**	-
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (**735**)	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (**735**)	15.638,25
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (**735**)	50.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	986.749,79

Unidade Orçamentária:	**07.05 Fundo Mun.Direitos Criança e do Adolescente**	
08.243.0483.6.235.000	**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS (000)	692.850,94
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	8.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	740.850,94

	Total do Órgão	**3.004.602,77**

Órgão.....:	**08 SEC.MUN.EDUC.,CULT., ESPORTE E RECREACAO**

Unidade Orçamentária:	**08.01 Gabinete Secretario Municipal Educação**	
12.361.0188.2.112.000	**Gabinete do Secretario Mun. Educ.,Cult., Esp. e Recreação**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (104)	278.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (104)	80.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (104)	33.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (103)	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (103)	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (103)	100.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (104)	72.000,00

4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (103)		50.000,00
12.361.0188.2.188.000	**Subvenções Sociais - Programa Dislexia**		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS (103)		26.568,00
	Total Unidade Orçamentária.....		759.568,00
Unidade Orçamentária:	**08.02 Departamento de Educação**		
12.361.0188.2.113.000	**Diretor de Educação**		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (104)		37.200,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (104)		9.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (104)		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (103)		2.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (104)		4.800,00
	Total Unidade Orçamentária.....		55.000,00
Unidade Orçamentária:	**08.03 Setor de Merenda Escolar**		
12.361.0188.2.114.000	**Merenda Escolar**		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (104)		35.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (104)		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (103)		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (103)		3.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (104)		19.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (104)		60.000,00
12.361.0427.2.150.000	**Alimentação e Nutrição**		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)		91.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (128)		463.872,00
	Total Unidade Orçamentária.....		701.872,00
Unidade Orçamentária:	**08.04 Setor de Ensino Fundamental**		
12.361.0188.2.122.000	**Ensino Fundamental**		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (104)		500.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (104)		91.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (103)		291.744,35
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (129)		11.440,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (104)		455.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (104)		927.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (103)		800.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (104)		350.000,00
12.361.0188.2.129.000	**Ensino Fundamental FUNDEB**		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (101)		6.384.487,81
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (101)		2.026.470,39
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (102)		2.369.066,21
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (102)		775.487,31
12.361.0188.2.195.000	**Ensino Fundamental EJA**		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (101)		200.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (101)		60.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (104)		48.000,00
12.367.0188.2.126.000	**Educação Especial**		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (103)		15.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (103)		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (103)		4.000,00
12.361.0188.1.340.000	**Escola do Povoado da Platina**		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL (103)		200.000,00
12.361.0188.1.224.000	**Escola Central**		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL (103)		500.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		16.018.696,07
Unidade Orçamentária:	**08.05 Setor de Educação Infantil**		
12.365.0185.2.115.000	**CEMEIs - Centro Municipal de Ensino Fundamental**		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS (102)	SUBVENÇÕES SOCIAIS	228.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (102)		50.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (102)		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (103)		77.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (103)		103.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (104)		310.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (104)		100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (104)		200.000,00
12.365.0185.1.116.000	**Adequar CMEI Seminário**		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (103)		200.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		1.283.000,00

Unidade Orçamentária:	**08.06 Setor de Transporte Escolar**	
12.361.0239.2.128.000	**Transporte Escolar**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (104)	90.400,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (104)	51.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (103)	6.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (107)	235.431,49
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (113)	60.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (119)	27.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (103)	56.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO (104)	400.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (103)	199.652,66
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO (107)	969.835,38
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO (113)	252.630,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO (119)	108.847,32
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (103)	50.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (104)	9.600,00
	Total Unidade Orçamentária.....	2.516.396,85

Unidade Orçamentária:	**08.07 Departamento de Cultura**	
13.392.0247.2.132.000	**Diretor de Cultura**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	38.200,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	9.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	100.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	4.800,00
13.392.0247.1.219	**Casa da Cultura Platinense**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (000)	200.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	454.000,00

Unidade Orçamentária:	**08.08 Setor de Biblioteca Municipal**	
12.392.0247.2.133.000	**Biblioteca Municipal**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	56.600,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	16.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	13.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	7.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	14.400,00
	Total Unidade Orçamentária.....	109.000,00

Unidade Orçamentária:	**08.09 Departamento de Esporte e Recreação**	
27.812.0224.2.134.000	**Diretor de Esportes e Recreação**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	36.200,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	9.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (556)	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	4.800,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	25.000,00
27.812.0224.1.200.000	**Reforma de Quadras de Esportes**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (000)	50.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	293.000,00

	Total do Órgão	**22.190.532,92**

Órgão.....:	**09 SECRETARIA MUN. AGRIC.E MEIO AMBIENTE**

Unidade Orçamentária:	**09.01 Gabinete Secr. Mun. de Agricultura**	
20.122.0111.2.135.000	**Gabinete do Secretario de Agricultura**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	120.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	28.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	50.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	243.000,00

Unidade Orçamentária:	**09.02 Departamento de Agricultura**	
20.122.0111.2.152.000	**Diretor de Agricultura**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	28.200,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	10.000,00

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	31.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	4.800,00
3.3.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	35.000,00
3.3.72.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO (000)	50.000,00
20.601.0080.2.230.000	**Projeto Fruticultura**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	38.000,00
20.601.0080.2.207.000	**Projeto de Cafeicultura**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	20.000,00
20.602.0088.2.281.000	**Projeto Bovinocultura de Leite**	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	40.000,00
20.602.0089.2.282.000	**Projeto Piscicultura**	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	56.000,00
20.605.0111.1.235.000	**Abastecimento de Água Rural**	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	7.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	380.000,00
Unidade Orçamentária:	**09.05 Departamento de Meio Ambiente**	
18.122.0460.2.025.000	**Parque Ecológico**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	20.200,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	50.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	4.800,00
18.122.0460.2.142.000	**Diretor de Meio -Ambiente**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	142.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	27.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	121.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	29.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	77.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	65.000,00
18.122.0460.2.231.000	**Aterro Sanitário**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	111.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	42.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	10.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	24.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	50.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	803.000,00
	Total do Órgão	**1.426.000,00**
Órgão.....:	**10 SEC.MUN.PLANEJAMENTO SERV.OBRAS PUBLICAS**	
Unidade Orçamentária:	**10.01 Gabinete Secretario Municipal de Obras**	
04.121.0323.2.014.000	**Gabinete do Secretario Mun. de Plan. E Desenvolvimento**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	84.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	26.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	28.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	11.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	166.000,00
Unidade Orçamentária:	**10.02 Departamento de Planejamento**	
04.121.0323.2.015.000	**Diretor de Planejamento**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	171.200,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	50.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	12.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	28.800,00
	Total Unidade Orçamentária.....	271.000,00
Unidade Orçamentária:	**10.03 Departamento de Projetos e Convênios**	

04.121.0323.2.228.000	**Departamento de Projetos e Convênios**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	33.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	5.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	4.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	4.800,00
	Total Unidade Orçamentária.....	62.000,00

Unidade Orçamentária:	**10.04 Departamento de Engenharia**	
04.121.0323.2.017.000	**Diretor de Engenharia**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	32.200,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	2.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	4.800,00
04.121.0323.2.295.000	**Projeto Casa Fácil**	
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES (000)	48.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	105.000,00

Unidade Orçamentária:	**10.05 Departamento de Arquitetura e Urbanismo**	
04.121.0323.2.018.000	**Diretor de Departamento de Arq. E Urbanismo**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	51.400,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	13.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	10.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	9.600,00
	Total Unidade Orçamentária.....	95.000,00

Unidade Orçamentária:	**10.06 Departamento de Transito**	
04.122.0323.2.229.000	**Diretor Departamento de Transito**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	38.200,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	9.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	45.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (726)	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	2.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	4.800,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	60.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	184.000,00

Unidade Orçamentária:	**10.07 Departamento de Obras e Serviços Urbanos**	
04.122.0323.2.019.000	**Diretor de Obras e Serviços Urbanos**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	28.200,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	4.800,00
	Total Unidade Orçamentária.....	45.000,00

Unidade Orçamentária:	**10.08 Cemitérios Municipais**	
15.452.0326.2.028.000	**Cemitérios Municipais**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	144.400,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	39.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	20.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	33.600,00
	Total Unidade Orçamentária.....	257.000,00

Unidade Orçamentária:	**10.09 Terminal Rodoviário**	
15.452.0532.2.030.000	**Terminal Rodoviário**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	47.200,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	47.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	4.800,00
	Total Unidade Orçamentária.....	118.000,00

Unidade Orçamentária:	**10.10 Praças, Parques e Jardins**	
15.452.0328.2.024.000	**Praças, Parques e Jardins**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	8.600,00

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	57.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	14.400,00
15.452.0328.1.191.000	**Construção e Revitalização de Praças**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (000)	150.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	290.000,00

Unidade Orçamentária:	**10.11 Limpeza Publica**	
15.452.0325.2.020.000	**Limpeza Publica**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	673.800,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	200.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	575.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (511)	210.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	187.200,00
	Total Unidade Orçamentária.....	1.856.000,00

Unidade Orçamentária:	**10.12 Frota Municipal**	
15.451.0323.2.022.000	**Frota Municipal**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	159.400,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	42.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	1.335.888,23
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	397.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	33.600,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (614)	1.150.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (615)	280.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	3.397.888,23

Unidade Orçamentária:	**10.13 Obras e Serviços Urbanos**	
04.122.0021.1.160.000	**Construção de Barracão de Festas do SINSSAP**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (000)	100.000,00
15.451.0316.1.174.000	**Participação na Construção de Casas de Casas Populares**	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (000)	200.000,00
15.451.0323.1.042.000	**Construção de Calçadas**	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	90.000,00
15.451.0363.1.266.000	**Revitalização da Av. José Palma Rennó**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (000)	250.000,00
15.452.0323.2.031.000	**Obras e Serviços Urbanos**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	760.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	250.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI (000)	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	202.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (504)	200.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (512)	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (507)	600.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	240.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	70.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (000)	100.000,00
17.512.0447.1.034.000	**Abastecimento de Água**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (000)	170.000,00
17.512.0448.1.035.000	**Galerias de Águas Pluviais**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (000)	130.000,00
17.512.0449.1.037.000	**Esgoto Sanitário**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (000)	400.000,00
25.752.0327.1.033.000	**Rede de Energia Elétrica**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES (507)	1.900.000,00
26.451.0575.1.040.000	**Pavimentação de Vias Urbanas com Bloquetes Sextavados**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (000)	200.000,00
26.451.0575.1.172.000	**Pavimentação de Vias Urbanas**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (616)	2.900.000,00
26.451.0575.1.041.000	**Recape e Conservação da Malha Viária**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	250.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	250.000,00
26.451.0575.1.039.000	**Pontes Urbanas**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	50.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	9.579.000,00

Unidade Orçamentária:	**10.14 Departamento de Obras e Serviços Rurais**	
26.782.0534.1.047.000	**Estradas Vicinais**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	100.000,00
26.782.0534.1.048.000	**Pontes Rurais**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	50.000,00
26.782.0534.2.045.000	**Diretor de Obras e Serviços Rurais**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	28.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	10.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	5.000,00
26.782.0534.2.046.000	**Obras e Serviços Rurais**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	229.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	58.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	7.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	34.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	671.000,00

	Total do Órgão	**17.096.888,23**

Órgão.....:	**11 SECRETARIA MUN.INDUSTRIA, COM. E TURISMO**

Unidade Orçamentária:	**11.01 Gabinete Secr. Mun.Ind., Com. e Turismo**	
22.661.0346.2.143.000	**Gabinete do Secretario Mun. Ind., Com. E Turismo**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	74.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	16.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	30.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	125.000,00

Unidade Orçamentária:	**11.02 Parque de Exp. Dr. Alicio Dias dos Reis**	
23.691.0355.2.144.000	**Parque de Exposições Dr. Alicio Dias dos Reis**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	80.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	84.000,00

Unidade Orçamentária:	**11.03 Diretor do Depto.de Industria e Comercio**	
22.661.0346.2.145.000	**Diretor de Industria e Comercio**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	64.200,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	21.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	31.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	80.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	4.800,00
22.661.0346.1.209.000	**Construção de Barracões Industriais**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (000)	100.000,00
22.661.0346.1.323.000	**Melhorar a Infraestrutura do Parque Industrial**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (000)	100.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	403.000,00

Unidade Orçamentária:	**11.04 Diretor do Depto. de Turismo**	
23.695.0363.2.148.000	**Diretor de Turismo**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	46.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	11.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	110.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	5.000,00
23.695.0363.1.268.000	**Complexo Turístico Morro do Bim**	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	50.000,00
23.695.0363.1.274.000	**Revitalização da Estação Ferroviária da Platina**	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	50.000,00
23.695.0363.2.275.000	**Sinalização Turística do Município**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	30.000,00
23.695.0363.1.341.000	**Construção de Obelisco do Centenário**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (000)	100.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	424.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br De acordo com a Lei Municipal nº 1138/2012

Ano III Edição nº 205 Pág. 32 /128

S Antº da Platina, terça-feira, 28 de janeiro de 2014

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária:	**11.05 Diretor do Depto. Ens.Profissionalizante**	
12.363.0189.2.131.000	**Diretor de Ensino Profissionalizante**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	38.200,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	2.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	4.800,00
	Total Unidade Orçamentária.....	56.000,00
	Total do Órgão	**1.092.000,00**
Reserva de Contingência		**785.992,18**
	Total Geral	**78.599.218,64**

LEI Nº. 1.288/14

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santo Antônio da Platina para o período de 2014 a 2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Santo Antônio da Platina, para o período de 2014 a 2017, em cumprimento às disposições constantes da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Orgânica do Município.

§ 1º - Integram a presente Lei as diretrizes e os objetivos que nortearão cada função e órgão da administração pública municipal, constantes do Anexo I, contendo as ações prioritárias e metas da administração municipal, para o período de 2014 a 2017.

§ 2º - O Plano Plurianual será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento anual.

§ 3º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará as ações e programas prioritários a serem incluídos no correspondente orçamento.

Art. 2º - O Plano Plurianual de Governo foi elaborado em observância às seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal.

I - garantir o direito e o acesso a programas de habitação popular à população de baixa renda;

II - garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino, para reduzir a evasão escolar;

III – garantir o atendimento à saúde da população, através do Sistema Único de Saúde;

IV - criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do Município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;

V - realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;

VI - integrar a área rural e certas áreas periféricas, ainda à margem de melhoramentos urbanos;

VII - integrar programas municipais com os do Estado e os do Governo Federal;

VIII - intensificar as relações com os municípios vizinhos, a fim de se dar solução conjunta a problemas comuns.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo Municipal, por meio de projeto de lei específico.

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar modificações no presente Plano Plurianual, no que respeitar aos objetivos, as ações e as metas programadas para o período abrangido, nos casos de:

I - alteração de indicadores de programas;

II - inclusão, exclusão ou alteração de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não impliquem em aumento nos recursos orçamentários.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis, aos 24 de janeiro de 2014.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2014 - 2017

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA